



PREFEITURA DE  
**CHORROCHÓ-BA**  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

000002



Chorrochó – Bahia, 17 de maio de 2021.

**Exmo. Sr.**  
**Humberto Gomes Ramos**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Amparada legalmente no Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Medida Provisória nº. 1.047/2021, venho solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Administrativo para contratar diretamente, através de Dispensa de Licitação, a empresa **FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.071.600/0001-15**, objetivando a contratação de empresa para aquisição / fornecimento de forma emergencial de insumos e produtos de saúde em geral para o enfrentamento ao COVID-19 no Município de Chorrochó-BA.

O valor global referencial/estimado do futuro contrato é de R\$ 128.542,17 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme cotações de preços em anexo, que foram enviadas por três empresas do ramo, informando que o valor apresentado se encontra dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Medida Provisória nº. 1.047/2021.

Segue em anexo toda documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal da empresa para a prestação dos serviços.

Certos do devido atendimento as disposições, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SHEILA JAQUELINE MIRANDA ARAUJO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

